



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Adesão Nº 11/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária n. 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª REGIÃO, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Brasil - SECCIONAL PIAUÍ, e a SPE Piauí Conectado S.A.

Processo SEI TJPI nº 23.0.000057615-8

O MUNICÍPIO DE CURRAIS DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Manoel Paredes, s/n, Bairro Centro, CEP 64.905-000, CNPJ nº 01.612.752/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª REGIÃO, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Brasil - SECCIONAL PIAUÍ, e a SPE Piauí Conectado S.A., para permitir a participação ao programa “Justo Acesso”, oportunidade em que se compromete a cumprir suas obrigações, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJ/PI providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

Currais, de de 2025.

RAIMUNDO MARTINS
DE SOUSA SANTOS
SOBRINHO:00984561

Assinado digitalmente por RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA
SANTOS SOBRINHO:00984561307
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07668863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=(SEM BRANCO), OU=presencial, CN=RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO:00984561307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.11 14:40:46-03'00'
Versão: 1.2.1.1

307
Sr. RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito do Município de Currais - PI

23.0.000057615-8

6929364v4